

**LEI N° 1.769, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

**“DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A AABF  
- ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BALSAS FUTSAL ”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada como de Utilidade Pública, a AABF – Associação Atlética Balsas Futsal. É uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, tendo como área de atuação todo o território Nacional, fundada em 13 de Maio de 2013, registrada no Cartório do Registro Civil de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, sob o nº 0000492 lavrada ás fls. 148v, do Livro A-012, Da Comarca de Balsas – MA, com sede na rua Vereador Pinto N° 205, bairro Centro, Balsas – MA.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando se as disposições em contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.**



ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Balsas

